



PORTARIA Nº 320/2017

De 04 de setembro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dra Bety M.Perez.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dias de afastamento para a servidora ENEIDA S.GODOY , lotado na secretaria de Educação, a contar de 30 de agosto de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 04 de setembro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Diretor de Administração

